



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 631/2022

DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto 513/2022 que designou o Senhor **Rogério Silva Urzeda** para responder pela **Secretaria Municipal de Gestão, Compras e Licitações e Secretaria Municipal de Agricultura** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 513/2022 que designou o Senhor **ROGÉRIO SILVA URZEDA** para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES E SECRETARIA DE AGRICULTURA** a partir do dia 11 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

